

DAS SENZALAS ÀS FAVELAS: POR ONDE VIVE A POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA

SENZALAS THE SLUM: WHERE TO LIVE THE POPULATION BRAZILIAN BLACK

*Duane Brasil Costa¹
Uly Castro de Azevedo²*

RESUMO

O objetivo desse trabalho é expor de forma simples e sucinta, a maneira na qual, ainda que apenas legalmente, foi finalizado o processo de escravidão no Brasil, a partir da existência de leis abolicionistas. Busca-se também discutir como se deu a ocupação do solo urbano no país por ex-escravos e escravas, uma vez que após a abolição inacabada, esse segmento populacional não possuía um local propício para morar e teve que ocupar outros espaços. Para finalizar, realiza-se uma relação de similaridade entre as senzalas e os cortiços, utilizados durante muito tempo como única forma de moradia pelos (as) negros (as) escravizados (as).

Palavras-chave: Abolição Inacabada. Leis abolicionistas. Ocupação do solo urbano. População negra. Habitação.

ABSTRACT

The objective of this work is to describe simply and succinctly, the way in which, even if only legally, was finalized the slavery process in Brazil, from the existence of abolitionist laws. The aim is to also discuss how was the occupation of urban land in the country by ex-slaves and woman slaves, since after the unfinished abolition, this population segment had not a suitable place to live and had to occupy other spaces.

Finally, there will be a relationship of similarity between the slave quarters and tenements used for a long time the only way to housing by the black slaves.

Key words: Unfinished abolition. Abolitionists laws. Urban land use. Black population. Habitation.

¹ Assistente Social graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará, Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará e Professora Substituta da Universidade Estadual do Ceará.

² Graduanda de Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará e integrante do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Afrobrasilidade, Gênero e Família (NUAFRO) /UECE

INTRODUÇÃO

O referido trabalho é resultante do recorte de um ensaio monográfico de nossa autoria intitulado “Negras, mulheres e moradoras da Lagoa do Urubu em Fortaleza/CE: construções a partir de suas perspectivas”, apresentado no ano de 2016 na Universidade Estadual do Ceará.

Nesse recorte, optamos por trabalhar com assuntos que interligam o início das questões habitacionais do Brasil junto à questão da população negra no país. Sabendo que, o Movimento Negro Unificado (MNU) e o IBGE utilizam a nomenclatura “negro” para se referir às pessoas autodeclaradas pardas e pretas, uma vez que, de acordo com o Censo 2010, apesar de serem dois segmentos de cores diferentes, a realidade social dos dois é bem próxima, entre eles há mais baixa escolaridade, alta taxa de desemprego e subemprego do que as pessoas consideradas brancas.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (2014), no Brasil, existem 203,2 milhões de brasileiros, desse total, 53,6% se auto declararam pretas ou pardas. Já no Ceará, segundo o Censo (2010), apenas 4,64% da população se declara preta e é na região do Cariri que se concentra o maior número de pessoas que declaram ter essa cor. Na capital Fortaleza, 61,8% diz ser preta ou parda.

Iniciaremos discutindo a questão da escravidão, que foi um sistema de trabalho que durou muitos anos no Brasil e que possui resquícios até os dias de hoje, mais de 120 anos após a lei de abolição dos escravos e para finalizar relacionaremos as senzalas e os cortiços que foram utilizados por muitos anos como única forma de moradia por negros (as) escravizados (as).

A NÃO EFETIVAÇÃO DAS LEIS ABOLICIONISTAS

Desde a época da colonização do Brasil por Portugal e após o fracasso em escravizar totalmente a população indígena precedente no país, os portugueses passaram a trazer para o Brasil, negros e negras africanos para trabalhar de forma escrava na colônia. Com o passar do tempo e as mudanças econômicas, a Inglaterra, que exportava produtos ingleses para o Brasil, percebeu que para aumentar seu comércio era necessário que mais pessoas brasileiras pudessem comprar. Dessa forma, passou a pleitear perante as autoridades luso-brasileiras, a libertação dos (as) escravos (as) para que assim os mesmo pudessem se tornar consumidores e assim aumentar o mercado inglês.

Desse modo em 1845 e 1850, duas leis foram instauradas no Brasil, Lei Bill Aberdeen³ e Lei Eusébio de Queirós. Essa última, proibia o tráfico de escravos. Os políticos daquela época argumentaram que, por conta de a escravidão estar proibida com aquela lei, muitos fazendeiros estariam exportando os escravos de forma ilegal e começariam a ficar endividados com os traficantes de escravos, uma vez que com a escravidão proibida, os (as) escravos (as) se tornariam ainda mais valiosos. Afirmaram também que, se continuassem vindo muitos escravos para o Brasil, no futuro, eles seriam o maior segmento populacional no país e isso abalaria a segurança da sociedade brasileira.

Apenas duas semanas depois, dia 18 de setembro de 1850, surgiu a Lei de Terras⁴. A mesma veio como uma resposta da elite agrária brasileira para os escravos que acreditavam que com sua liberdade, iriam poder acessar a todos os direitos de cidadãos brasileiros. Essa lei dispôs normas sobre a venda, a posse e a utilização de terras a partir do Segundo Reinado. Ela surgiu para manter a concentração agrária nas

³ A referida lei dava poderes de jurisdição à marinha inglesa de capturar e/ou destruir qualquer navio que viesse da África para o Brasil com o transporte de negros (as) escravizados. Os ingleses pensaram que se a colônia tivesse prejuízo em relação a esses navios, a escravidão acabaria, triste engano.

⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm Acesso em: 04 fev.16

mãos de poucos, favorecendo assim, os grandes proprietários rurais, visto que tornou a compra/venda como única forma para o acesso à terra, ela passou a assumir o status de propriedade privada.

Com esses novos parâmetros, o preço das terras aumentou, inviabilizando assim a posse de terras por pessoas de baixa renda e/ou escravos (as) recém-libertos. Por não possuírem acesso a terras, nem a uma série de outros direitos, os (as) escravos (as) tiveram que continuar utilizando sua mão de obra em grandes propriedades rurais para terem algum lugar para morar, mesmo que temporário e/ou alugado.

No ano de 1871 houve a Lei do Ventre Livre⁵, em 1885 surgiu mais uma lei tida como abolicionista, a Lei dos Sexagenários que dava liberdade para todos (as) os (as) escravos (as) com mais de 60 anos. Essa foi outra lei que não se efetivou, visto que por conta das péssimas condições de vida e de trabalho, poucos eram os (as) escravos (as) que chegavam a essa idade.

A libertação paulatina de filhos de escravizados (Lei do Ventre Livre) e dos escravizados que conseguiam chegar até os 60 anos (Lei dos Sexagenários) permitiu que os senhores de escravos fossem liberados de determinados “custos” – manutenção das crianças e idosos da senzala que pouco ou não produziam. Um pouco antes, a lei que proibia o tráfico de escravos (Lei Eusébio de Queiroz, 1850), possibilitou o redirecionamento dos recursos empregados no tráfico para investimentos capitalistas. (OLIVEIRA, Revista Fórum, 13/05/2015)

Somente no dia 13 de maio de 1888, ocorreu a assinatura da lei Áurea, a qual objetivava a abolição total dos (as) africanos (as) e afrodescendentes escravos/as residentes nesse país, deixando assim o Brasil como último país americano a abolir a escravidão. Essa lei, na sua época, não foi efetivada de fato (como a maioria das outras leis) e passaram-se anos para que uma parcela desses escravos pudesse ser liberta dessa relação de trabalho escravocrata.

Durante o período da escravidão no Brasil, os escravos negros se utilizaram de diversas formas de resistência, tais como fugas das fazendas e formação de quilombos. De acordo com Munanga (1995/1996, p. 57)

O quilombo é seguramente uma palavra originária dos povos de línguas bantu (kilombo, aporuguesado: quilombo). Sua presença e seu significado no Brasil têm a ver com alguns ramos desses povos bantu cujos membros foram trazidos e escravizados nesta terra.

Os quilombos eram locais em sua maioria, afastados da cidade, e escondido entre as florestas que abrigavam escravos/as negros/as e índios/as fugidos/as e/ou libertos/as. Por serem uma maneira de resistência e de luta pela liberdade, era possível perceber nos quilombos uma grande valorização da cultura e dos costumes dos países de origem dos negros escravizados. Para Guimarães os quilombos são (1995, p. 73)

[...] Comunidades formadas fundamentalmente, mas não exclusivamente, por escravos fugidos. Seu caráter, determinado pela condição de escravos fugidos, coloca-os em confronto permanente e direto com a ordem escravista e com os agentes encarregados da sua manutenção.

No decorrer dos quatro séculos em que foi legalizado o comércio de escravos no Brasil, todas as despesas dos escravos eram pagas pelo seu senhor, tais como

⁵ Objetivava a liberdade a todos os filhos e filhas de mulheres escravas que nascessem a partir daquela data, no entanto não vogou, uma vez que esses (as) filhos (as) nascidos (as) de escravas não tinham com quem ficar/morar sem com seus pais, ou seja, continuaram morando nas fazendas dos proprietários de sua mãe escrava.

alimentação, transporte e habitação. Em 1888, quando uma parcela desses (as) escravos (as) foram alforriados notou-se que não haviam para onde ir, uma vez que não estavam no seu país de origem e até o momento, não recebiam nenhum tipo de pagamento por seus serviços.

A OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO POR EX-ESCRAVOS E ESCRAVAS

Alguns (mas) escravos (as) encontraram trabalhos temporários e mesmo recebendo pagamentos ínfimos, conseguiram “apropriar-se de uma parte do produto de seu trabalho, a qual lhe permitirá arcar com as despesas de sua própria manutenção”. (GOMES, 1990, p. 10). É a partir da obtenção dessas baixas remunerações que o (a) escravo (a) consegue um lugar para morar, em bairros afastados do centro, ou seja nas periferias⁶.

Lojas, porões, cortiços, barracos construídos na periferia da cidade passam então a ser alternativas encontradas pelo escravo para construir um espaço de vida para si, independente do controle do senhor. [...] Além disto, o ganho ensejava ao cativo a possibilidade de gerir seu próprio tempo e seu ritmo de trabalho, permitindo também o reagrupamento daqueles que possuíam as mesmas origens étnicas e culturais. (GOMES, 1990, p.10)

O (a) escravo (a) passará a ocupar o ambiente urbano e a disputar o uso do solo urbano. Com o notório desenvolvimento das cidades brasileiras, os espaços da cidade passaram a possuir cor e classe social. Os bairros centrais passaram a ter valores altíssimos, em contrapartida com os bairros periféricos que eram ocupados ilegalmente. De acordo com Carril (2006, p.17) “Estudos sobre o crescimento da cidade de São Paulo mostram como a população ficava mais escura à medida em que se afastava em direção à periferia.”

A partir do final do século XIX, a mão de obra negra escrava passou a ser substituída progressivamente pela mão de obra branca imigrante decorrente de países europeus, como Alemanha, Espanha e Itália, dando forças assim à teoria do branqueamento, que incentivava massivamente a imigração europeia e excluía a mão de obra negra.

Com essa transição, o escravo negro assumiu mais uma vez a condição de invisibilidade na sociedade brasileira, é como se após a abolição, todos os negros e negras possuíssem condições para voltar aos países de origens de seus ancestrais ou mesmo perspectivas vantajosas de um futuro promissor no próprio Brasil, mostrando-nos assim que a abolição no Brasil foi inacabada.

O termo “abolição inacabada” vem sendo utilizado por muitos integrantes do Movimento Negro e pessoas da sociedade civil que lutam pelo fim das opressões vividas pela população negra. Ele ganha ainda mais energia nos meses de maio de cada ano, por ser contrário e mostrar que a ideia de que a abolição foi um processo rápido e bem-sucedido onde os (as) ex-escravos (as) puderam viver a vida “felizes para sempre” após a assinatura da Lei Áurea, muito disseminado nas escolas, na verdade é mentira.

Após 125 anos de abolição, cabe refletir se a Lei Áurea, garantidora de liberdade, possibilitou a cidadania à população negra no Brasil. Durante o processo de escravidão a referida população foi o sustentáculo da economia brasileira por quase quatro séculos, sofreu uma brutal fragmentação cultural e política, bem como o esfacelamento da organização familiar, provocando

⁶ Região distante do centro urbano, com pouca ou nenhuma estrutura e serviços urbanos, onde vive a população de baixa renda. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=periferia> Acesso em: 21 jul. 2015.

reorientação e reinvenções. Qual o sentido político da abolição, destituída de medidas que mudasse a realidade da população negra? Com a liberdade poderia escolher seu destino, no entanto manteve-se intocada uma estrutura garantidora dos interesses da elite e excludente para os ex-escravizados, reeditada no cenário contemporâneo o racismo⁷. (informação verbal)

Lara (1998, p.28) expõe que os escravos recém libertos (século XIX) possuíam diversos entendimentos acerca da liberdade

Às vezes, ser livre significou poder viver longe da tutela e do teto senhorial ou poder ir e vir sem controle ou restrições; outras vezes, significou poder reconstruir laços familiares e mantê-los sem o perigo de ver um membro da família ser comercializado pelo senhor. Muitas vezes, a liberdade significou a possibilidade de não servir a mais ninguém, e, aqui, a palavra liberdade adquire dimensões econômicas, conectando-se à luta pelo acesso à terra: durante a escravidão e depois da abolição, muitos ex-escravos lutaram para manter condições de acesso à terra conquistadas durante o cativeiro. [...]

É importante frisar que por conta de o período da escravidão ter perpassado séculos, diversas gerações de escravos nasceram no Brasil, alguns deles nasceram e morreram sem conhecer o país de origem de seus pais ou avós. Assim analisa-se que por conta do tempo, muitos negros e negras podem ter perdido o sentimento de pertencimento a um país africano e passaram a ver o Brasil (apesar de todos os infortúnios vividos aqui) como sua terra natal. Desse modo, ao serem “abolidos”, acredita-se que não pensaram em sair do país, mas sim adequar suas novas condições de vida.

No entanto, sabe-se também da firme luta em que os negros e negras escravizados batalharam cotidianamente para que sua cultura e seus costumes não fossem perdidos. Uma dessas resistências, foi a prática do sincretismo⁸ religioso, onde orixás provenientes de religiões de matriz africana, foram relacionados diretamente a santos católicos. Destarte, a ligação com a cultura era reativada por meio das histórias contadas, das religiões e dos costumes que sobreviviam firmemente de geração a geração. Dessa maneira, por conta dos maltratos vividos diariamente, esses escravos e escravas almejavam retornar para o país de origem da sua família, após a abolição, contudo não possuíam condições para financiar tal sonho e tiveram que continuar no Brasil vivenciando condições cada vez mais precárias.

UMA CORRELAÇÃO ENTRE SENZALAS E CORTIÇOS

Durante o período pós- escravidão, nas principais cidades do Brasil, como Rio de Janeiro e Fortaleza, as saídas encontradas pelos descendentes de escravos e pelas pessoas de baixa renda foi a moradia em favelas, levantamentos de autoconstruções e a ocupação de espaços tidos como cortiços que, segundo Valladares (1998, p.07) eram “considerado [...] como o *locus* da pobreza, espaço onde residiam trabalhadores e se concentravam, em grande número vadios e malandros, a chamada ‘classe perigosa’”. Esse discurso trazido por Valladares é fruto da classe burguesa dominante que possuía

⁷ Exposição da Prof.^a Doutora Zelma Madeira durante o seminário Abolição Inacabada, na Universidade Estadual do Ceará (UECE), em maio de 2013.

⁸ “Sincretismo é a fusão de doutrinas de diversas origens, seja na esfera das crenças religiosas quanto nas filosóficas. Na história das religiões, o sincretismo é uma fusão de concepções religiosas diferentes ou a influência exercida por uma religião nas práticas de uma outra. [...] há antropólogos que insistem que a assimilação Santo/Orixá era aparente e, inicialmente, serviu para encobrir a verdadeira devoção aos seus deuses, pelo fato dos cânticos nesses rituais terem sido efetuados em língua nativa e que ninguém os entendia.” Ver mais em: < <https://estudodaumbanda.wordpress.com/2009/02/20/4-sincretismo-religioso-e-suas-origens-no-brasil-parte-1/>> Acesso em: 13 out. 2015.

na classe trabalhadora uma imagem de homogeneização, tanto econômica como espacial. Ele buscava diluir a ideia de identidade positiva da sociedade para com esses moradores e com suas residências.

Os cortiços originaram-se a partir de grandes casarões que durante o Império, serviam de morada para pessoas ricas e abrigavam apenas uma só família. Essas edificações, ao passar dos anos, não foram cuidadas e no final do século XIX passaram a ser ocupadas por dezenas de famílias que não possuíam outro lugar para morar, fazendo com que os cortiços se tornassem invisíveis para a paisagem urbana. É válido ressaltar que, por conta de terem sido construídos por famílias da classe alta, esses cortiços se localizam em bairros centrais das cidades.

Eram nesses locais que a população que obtinha pagamentos irrisórios por sua mão de obra, encontrava taxas de aluguel que conseguiam pagar, uma vez que as habitações concentravam um grande número de pessoas, em um espaço muito reduzido, onde a infraestrutura das moradias era precária, como o acesso à água límpida, à coleta de lixo e a de esgoto. É importante frisar que muitas vezes só se notava a existência de banheiros com utilização coletiva, o que dificultava a privacidade e costumes higiênicos.

Por meio da caracterização do cortiço, pode-se fazer uma associação entre cortiço e senzalas. Posto que os dois apresentam muitas características em comum, como um pequeno espaço para moradia ocupado por muitas famílias, ou seja, multifamiliar, falta de qualidade de vida, ambientes com falta de ventilação, falta de privacidade, iluminação inadequada para a vista e por último, mas uma característica muito marcante: utilização de um único cômodo como moradia.

A partir dessa relação, atesta-se o que já vem sendo discutido no início do texto, de que apesar dos escravos terem sido libertos, suas condições de vida e de moradia, pouco mudaram, o que se conclui, mais uma vez, que a abolição vivida pelos escravos no Brasil foi inacabada.

Com base no exposto, é possível relacionar pessoas de cor negra com os cortiços daquela época, uma vez que essas pessoas desse segmento de cor foram excluídas do contexto histórico do Brasil por terem ocupado, durante muito tempo, a situação de escravos, modo de trabalho considerado inferior, onde percebe-se a falsa crença por parte dos brasileiros sobre uma incapacidade do negro para o trabalho, além é claro de que após a “abolição”, eles continuaram sem acesso a qualificação exigida pela industrialização para ingressarem no mercado de trabalho. Assim, apesar dos escravos terem sido libertos, a visão da sociedade sobre eles continuava a mesma, ou seja, eles continuavam invisibilizados perante à população não-negra.

Desse modo, da mesma maneira como os escravos possuíam um importante papel na economia brasileira durante os séculos XVII e XVIII e que após serem abolidos ocuparam uma posição de invisibilidade, os cortiços, em seus auge de importância, abrigavam famílias poderosas do Brasil e eram espaços muito requisitados pela sociedade, no entanto, com o passar do tempo, perderam esse status.

Os cortiços, apesar de se apresentarem como uma boa forma de lucro para seus diversos proprietários, para o Estado e sobre a visão internacional da então capital brasileira, eles representavam não só um local com grande concentração de doenças contagiosas, mas também “um foco potencial de agitações populares, residência que era de um número elevado de trabalhadores, imigrantes em sua maioria, que viviam no limiar da subsistência” (ABREU, 2003, p.212)

No ano de 1902, o então presidente do Brasil, Rodrigues Alves nomeou a novo prefeito do município do Rio de Janeiro, o engenheiro Francisco Pereira Passos.

Durante seu mandato (1902-1906) Pereira Passos, junto com sua equipe de funcionários, protagonizou a primeira grande reforma da referida cidade.

Segundo Pinheiro e Junior (2006), Pereira Passos trabalhou e estudou na França em diversos períodos do século XIX, presenciando de perto diversas mudanças e obras realizadas por exemplo, em Paris, como a “[...] construção da Estrada de Ferro ParisLion-Mediterranée, nas obras do porto de Marselha e na abertura do túnel no Monte Cennis.” (p.01) A observação dessas obras serviu, alguns anos depois, como referência as obras iniciadas por Pereira Passos durante seu mandato na prefeitura, assim como por ter sido o escolhido pelo presidente do Brasil.

A Reforma Urbana Pereira Passos (Rio de Janeiro, século XX), para Abreu (2003, p.222) “representa o primeiro grande exemplo de intervenção direta, [...] do Estado sobre o espaço urbano carioca, intervenção essa que teve dois eixos básicos de sustentação: o controle da circulação e o controle urbanístico.” Durante o seu mandato, o prefeito deliberou diversos decretos que aos poucos foram transformando a paisagem da cidade do Rio de Janeiro, esses decretos proibiam, entre outras pautas, a construção ou reestruturação de imóveis sem o aval da Prefeitura, como os cortiços existentes e diversas formas de trabalho “não oficiais” que aconteciam no centro da cidade, como vendedores ambulantes que trabalhavam apenas nas ruas, não pagando assim, os impostos de um imóvel.

Haviam pessoas que priorizavam morar em cortiços localizados no centro, mesmo em péssimas condições de habitabilidade, pois naquela época, no caso de procura de emprego, era a área central da cidade que mais havia possibilidade de trabalho, assim como a pessoa poderia economizar em relação aos gastos com transporte, uma vez que estaria perto das vagas de emprego.

A Reforma buscou ainda superar a visão que os outros países tinham sobre o Brasil, uma vez que o país objetivava uma maior participação no contexto capitalista internacional e precisava de mudanças em vários de seus setores, fugindo assim da visão de atraso que o país possuía, entre as mudanças almejadas era a passagem de um país predominantemente rural para um urbano. Ela também beneficiou o desenvolvimento do capital financeiro no país, já que durante a Reforma foram realizados empréstimos com outros países para a realização e conclusão de algumas obras.

De acordo com Abreu (2003), essas mudanças trouxeram diversos avanços financeiros ao Brasil, como o aumento no preço do solo urbano, partindo da premissa da Lei da Oferta e da Procura⁹; o incentivo à indústria de construção civil, já que houve o aumento de muitas obras na cidade; e a diminuição no custo da circulação e da produção do comércio.

Como já dito, uma boa parte da população pobre de diversas capitais brasileiras, incluindo Fortaleza, morava em cortiços, que por conta da grande concentração de pessoas em um local pequeno, a propagação de doenças, como a febre amarela e a cólera, era muito comum. Sabendo que a Reforma se baseava no tripé: “saneamento, abertura de ruas e embelezamento, e objetivou a atração de capitais estrangeiros para o país.” (PINHEIRO e JUNIOR, 2006, p.04) o poder público se utilizou de o velho ditado

⁹ “Em economia, a lei da oferta e procura é aquela que estabelece a relação entre a demanda de um produto, isto é, a procura, e a quantidade que é oferecida, a oferta. A partir dela, é possível descrever o comportamento preponderante dos consumidores na aquisição de bens e serviços em determinados períodos, em função de quantidades e preços. Nos períodos em que a oferta de um determinado produto excede muito à procura, seu preço tende a cair. Já em períodos nos quais a demanda passa a superar a oferta, a tendência é o aumento do preço.” (MIRANDA, 2012, p.01). Ver mais em: <<http://www.direitobrasil.adv.br/arquivospdf/revista/revistav61/ensaios/op.pdf>> Acesso em: 22 out. 2015.

“matar dois coelhos com uma cajadada só”¹⁰ e expulsou os moradores desses cortiços, demolindo uma parte dos imóveis e no local abriu novas ruas que contribuíram na circulação interna e na diminuição nos custos do transporte de mercadorias do comércio, ou seja, beneficiou o crescimento do capital.

Com essa expulsão, os cariocas que possuíam algum dinheiro, foram morar em terras longes do centro e que haviam sido iniciadas suas vendas há pouco, por conta da construção de três novas ferrovias que penetravam o subúrbio do Rio de Janeiro. Já a população que não possuía dinheiro para a compra de novos lotes de terra e para a construção de sua casa própria, percebeu que sua única saída era a ocupação de espaços de terra que a prefeitura ainda não estava no controle e não havia proibido. Esse espaço é conhecido atualmente como favela. Percebemos, dessa maneira, que houve um deslocamento da chamada “questão da habitação popular” na virada do século, que deslocou sua órbita da forma da habitação (o cortiço, a vila operária) para o espaço da habitação, ou hábitat (o loteamento, o subúrbio, a periferia, e mesmo a favela” (ABREU, 2003, p.211)

Passou a ser notado então, em diversas capitais brasileiras, uma “cidade legal *versus* uma cidade ilegal” (MARICATO, 2002) formando assim uma marcante segregação socioespacial que está vigente até os dias atuais. É nas periferias, nos morros, nas favelas que vivem os negros e pobres, com desemprego ou subempregos, com moradias sem condições de habitabilidade e com a prática dos serviços sociais praticamente inexistentes. “Ali onde a exclusão confunde-se com confinamento e serve para armazenar grandes contingentes populacionais em situação de longa exclusão, porque não têm acesso ao emprego e a renda.” (CARRIL, 2006, p.17)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos que, o processo de escravidão existente no Brasil foi tão fortificado e incorporado pela própria população que, mesmo com a criação de algumas leis que buscavam, aparentemente, o fim da escravidão, esse modo de produção não foi facilmente superado.

Por não ter sido ultrapassado, apesar da libertação dos escravos (as), os (as) mesmos (as) continuaram sem acesso a oportunidades que tornassem possível uma mudança e uma melhoria de fato, em suas vidas, uma vez que, como já dito, a abolição da escravatura no Brasil, foi inacabada.

Em virtude dessa abolição incompleta não ter conseguido romper com as heranças escravocratas, a população negra no país, se viu obrigada a continuar morando em espaços multifamiliares, onde não havia qualidade de água e luz e, portanto, as condições de higiene eram ínfimas, como os cortiços, em décadas passadas, e barracos de madeira atualmente.

Os milhares de negros e negras ex- escravizados (as) que moravam no país, foram obrigados a ocuparem espaços impróprios para moradia, pois não possuíam abrigo, como encostas de morros e margens de rios e lagoas, dando início assim as favelas e comunidades desassistidas pelo Poder Público.

Vemos, nos dias atuais que, consoante a Síntese de indicadores sociais (SIS) (2013), a população negra representa 75,6% da população mais pobre brasileira e conseqüentemente, não possui o acesso à moradia de qualidade, o que faz com que esse segmento populacional continue ocupando esses espaços.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Maurício de Almeida. **Da habitação ao hábitat:** a questão da habitação popular no Rio de Janeiro e sua evolução. Revista Rio de Janeiro, n. 10 , maio-ago.

¹⁰ De acordo com o dicionário Priberam, o referido ditado significa: conseguir dois resultados ao mesmo tempo ou com a mesma ação. Disponível em: <
<http://www.priberam.pt/dlpo/matar%20dois%20coelhos%20de%20uma%20cajadada%20s%C3%B3>>
Acesso em: 22 out. 2015.

2003. Disponível em: < http://www.forumrio.uerj.br/documentos/revista_10/10-MauricioAbreu.pdf> Acesso em: 15 out. 2015

CARRIL, Lourdes. **Quilombo, Favela e Periferia: a longa busca da cidadania.** São Paulo: Annablume; Fapesp, 2006. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=5dTCe-naTqUC&oi=fnd&pg=PA13&dq=escravos+e+periferia&ots=zHQxeBjbep&sig=vWJW a2MQDXO2crXybmHun3TXaDo#v=onepage&q=escravos%20e%20periferia&f=false> Acesso em: 21 jul. 2015.

GOMES, Marcos Aurélio A. de Filgueiras. **Escravidão e cidade: notas sobre a ocupação da periferia de Salvador no século XIX.** Revista de Urbanismo e Arquitetura, América do Norte, 3, set. 1990. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rua/article/view/3102/2220>. Acesso em: 21 jul. 2015.

GUIMARÃES, Carlos Magno. **Quilombos e Política (MG – Século XVIII).** *Revista de História* 132 (1995), 69-81. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/download/18755/20818>> Acesso em: 15 out. 15.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira.** Rio de Janeiro. 2013. Disponível em: < <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv66777.pdf>> Acesso em: 18 mar. 16

LARA, Silvia Hunold. **Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil.** Projeto História. São Paulo. (16). 1998. Disponível em: < <http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/viewFile/11185/8196>> Acesso em: 15 out. 2015

MARICATO, Ermínia. **As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias.** In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2002. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/urbe/v6n1/v6n1a10.pdf>> Acesso em: 01 fev. 16

MUNANGA, Kabengele. **Origem e histórico do quilombo na África.** *Revista USP*, nº 28: 56-63, São Paulo, dez./fev. de 1995/1996. Disponível em: <http://www.usp.br/revistausp/28/04-kabe.pdf>. Acesso em: 21 jul. 15

OLIVEIRA, Dennis. **Abolição inacabada: o projeto das classes dominantes brasileiras.** *Revista Fórum*. 13 de maio de 2015. Disponível em: < <http://www.revistaforum.com.br/quilombo/2015/05/13/abolicao-inacabada-o-projeto-das-classes-dominantes-brasileiras/>> Acesso em: 21 dez. 16

PINHEIRO, Manoel Carlos; JUNIOR, Renato Fialho. **Pereira Passos: vida e obra.** Coleção Estudos Cariocas. Agosto. Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos. 2006. Disponível em: < http://portalgeo.rio.rj.gov.br/estudosariocas/download/2376_Pereira%20Passos%20vid a%20e%20obra.pdf> Acesso em: 22 out. 2015

VALLADARES, Lucia. **A gênese da favela carioca** - A produção anterior às ciências sociais. Revista Brasileira de Ciências Sociais. vol. 15. n.44. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n44/4145.pdf>> Acesso em: 15 out.15.